



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.515**

**De 09 de janeiro de 2007**

**Projeto de Lei nº 131/06**

**Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina **Rua Bento Teixeira**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA BENTO TEIXEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "3A", do loteamento denominado Parque Residencial Iguatemi, com início e término na Rua Lourenço Rolfsen do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO LOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 Guichê nº 044.215/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 13/janeiro/07 - Exemplar nº 19.616.

2007 01/09/2007 09:22:05 990100010-01MUNIC. MUNICIPAL 1803000003